

MARCOS CESAR DANHONI NEVES

**TRANSGÊNICOS À BRASILEIRA
ou, na verdade,
COMO A MONSANTO E A INDÚSTRIA DA TRANSGENIA COLONIZOU A
AGRICULTURA BRASILEIRA**

“A soja transgênica representa a dominação dos nossos agricultores. Nossa reação contra ela no Paraná não é apenas contra o monopólio da Monsanto mas também para que possamos, progressivamente, evidenciar aos consumidores a qualidade do que é produzido e exportado pelos produtores paranaenses.”

Roberto Requião, governador do Estado do Paraná, Brasil.

“Caso persista esta situação, o indicativo é de que os pequenos agricultores terão que vender suas propriedades por falta de lucratividade.”

Rubens Onofri Nodari, pesquisador UFSC, Brasil.

Introdução

A agricultura brasileira, campeã mundial em produção de grãos, com destaque ao soja, vê-se hoje ameaçada de perder sua diversidade biológica graças à colonização levada adiante pela empresa multinacional Monsanto.

As frentes de batalha dessa empresa se deram em várias frentes: a primeira delas passou pela colonização periférica, ou seja, encurrular a agricultura brasileira ganhando mercados especialmente no Paraguai e na Argentina. Caindo esses dois países, seria fácil atacar o Brasil pela sua vertente mais produtiva: os três Estados do Sul do país: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

A segunda frente foi a tática da “experimentação”, ou seja, estimular o plantio “experimental” de culturas de soja no sul do país, com o intuito de analisar, por conta própria, o ‘impacto ambiental’.

Isso só foi obtido graças a um organismo nacional, a CTNBio, Comissão Técnica Nacional de Biossegurança. Essa Comissão Técnica tem o objetivo de receber, discutir e aprovar (ou não ...!) os pedidos de liberação do plantio de OGMs no Brasil. Estranhamente, esse organismo tinha, em seu início, representante de empresas privadas no setor da transgenia. Porém, o fato mais relevante e mais estranho seja aquele de sua presidência ser ocupada pelo também presidente de um dos principais órgãos de fomento de ciência e tecnologia do país: a CAPES. A CNTBio e a CAPES, a priori, não têm pontos de tangência, ou seja, a CNTBio é um órgão estritamente técnico, enquanto a CAPES é um órgão de fomento de pesquisa, essencialmente praticada em instituições de ensino superior no país.

A terceira frente de batalha foi aquela de se conseguir aprovar no país, via Congresso Nacional, uma lei para os OGMs. A forma como isso se deu foi maquiavelicamente genial: através de uma proposta de lei única para liberação de pesquisa sobre células tronco e OGMs. Como é óbvio, nenhuma das duas temáticas guardam ponto de tangência, mas, ainda assim, foram colocadas no mesmo bojo. A

pesquisa transgênica, sofrendo forte oposição entre parlamentares e população, ganhou ‘simpatia’ pelo seu ‘desaparecimento’ no Projeto de Lei que acabou, naturalmente, dando vazão a um sentimento nacional que é aquele da possibilidade da pesquisa com células tronco de cura para um sem-número de doenças congênitas ou vítimas de acidentes cardiovasculares, neurológicos, etc.

É esse o mote do presente artigo: contar num foro internacional como esse, “Ciência e Democracia”, de por quê e do como a agricultura brasileira está prestes a sofrer seu maior revés.

Um breve histórico dos transgênicos no Brasil

Segundo Escobar e Gallucci (2003) após dois anos de silêncio, o Tribunal Regional Federal (TRF) de Brasília julgara o processo que impedia, desde 1998, a liberação da soja transgênica Roundup Ready (RR) no Brasil. O julgamento foi favorável por 2 votos contra 1, assegurando a competência da CTNBio em decidir sobre a introdução de OGMs no ambiente, “podendo dispensar o estudo e o relatório de impacto ambiental (EIA-Rima) quando o considerar desnecessário [sic] – como no caso da soja RR [sic]”

A votação não permitiu o plantio legal da soja. Mas isso só foi um interregno legal, pois a soja já estava plantada há muito tempo em muitíssimas lavouras gaúchas e, também, no Mato Grosso do Sul (Estado colonizado por uma esmagadora maioria de agricultores gaúchos).

O processo original para tentar impedir essa ‘competência’ da CTNBio havia sido iniciado pelo Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) com o apoio a Organização não Governamental, Greenpeace.

Ainda segundo Escobar e Gallucci (2003), a Monsanto, através de seu advogado, disse que recorreria da liminar uma vez que não havia sido dada explicitamente a ordem legal de plantio. O Greenpeace informou na época que também iria recorrer da decisão sobre a dispensa do Relatório de Impacto Ambiental.

Cerca de um ano depois, com a colheita da soja transgênica já efetuada, mas com um imbróglio legal gigantesco para resolver, devido ao problema de sua comercialização, o Congresso Nacional começou a ser pressionado por agricultores e pelo lobby da Monsanto para a aprovação definitiva de uma lei de Biossegurança para regular o plantio e a comercialização de OGMs, antes que outra nova safra de soja fosse plantada.

A lei de Biossegurança esbarrava num ponto polêmico: ela estava atrelada, em seu artigo 5º, à pesquisa com células-tronco. Esse ponto contava com a forte oposição de políticos ligados às alas religiosas (REZENDE, 2004).

A batalha para vencer o conservadorismo foi árdua, contando com a colaboração da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SARTI, 2004), por eminentes cientistas (ZATZ, 2004), e por diversas associações civis. Tentou-se até uma divisão do projeto de Lei, retirando os OGMs. Porém, estranhamente, isso não foi possível dentro do Congresso Nacional.

O Governo queria evitar a edição de uma Medida Provisória para liberar a safra de soja transgênica colhida no Rio Grande do Sul. A eminente Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, guardava esperanças na edição de um substitutivo ao projeto de biossegurança (JORNAL DO SENADO, 2004).

Além de todas as falhas do Projeto original de biossegurança, a lei não regulamentava de forma clara a tramitação dos processos de aprovação e licenciamento de OGMs (PIMENTEL, 2004; PRADO, 2004).

Em setembro de 2004, a CTNBio, graças a um recurso junto ao Tribunal Regional Federal (TRF), iniciou processo para a liberação de 11 produtos geneticamente modificados (essa notícia apareceu em NOSSA, 2004, mas não definia quais os produtos), apesar de continuar proibida a venda da soja transgênica Roundup Ready, “aguardando julgamento de uma ação específica”.

Crescia no Brasil os questionamentos de alguns cientistas acerca da questão do monitoramento legal desses produtos e dos prejuízos que a agricultura brasileira sofria. Um trabalho, Nodari e Destro (2002), relata um estudo bastante preocupante sobre as lavouras de soja em Missão, Rio Grande do Sul. A introdução ao texto dos autores na internet diz:

Estudo realizado em Palmeiras das Missões (RS), em março de 2002, constatou que a soja transgênica é menos produtiva do que a soja convencional, além de usar mais agrotóxico que os cultivos convencionais. O trabalho foi realizado por Rubens Onofre Nodari, professor de Genética e Melhoramento da Universidade Federal de Santa Catarina, e Deonísio Destro, professor de Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Londrina.

Os pesquisadores constataram uma queda de produção de até 540 kg por hectare na lavoura transgênica. A produtividade da soja modificada foi de 1.020 kg a 1.6 kg por hectare, enquanto a da lavoura tradicional ficou entre 1.680 kg e 1.8 mil kg.

Os pesquisadores verificaram o aparecimento de rachaduras no caule da soja transgênica exposta ao calor ou às aplicações de agrotóxicos com trator devido ao seu maior teor de lignina no caule; o ataque inusitado de insetos, como o “burrinho”, que até então só atacava a batatinha; e a falta de imunidade da soja às pragas e ervas daninhas, obrigando os agricultores a usar duas ou três vezes mais herbicida, pois as pragas ficaram mais resistentes. Nodari e Destro acham necessária a realização de novos estudos, para mensurar impactos ambientais e sócio-econômicos do cultivo contínuo da soja RR.”

Os autores estipulam na conclusão de seu artigo:

Em função das altas dosagens (acima de 3 litros/ha por aplicação) e de pelo menos duas aplicações para o controle da curriola (corda-de-viola), dentre outras plantas daninhas, há necessidade de rigorosos estudos de resíduos nos grãos antes da liberação da soja transgênica.

Necessita-se de estudos detalhados referentes aos efeitos da soja transgênica RR devido ao seu maior teor de lignina no caule, o que a torna mais quebradiça quando são feitas as aplicações de agrotóxicos com trator ou na presença de seca por período prolongado. As plantas tombadas não retornam à posição ereta.

São também necessários estudos relacionados a avaliar os demais impactos ambientais e sócio-econômicos do cultivo sucessivo da soja RR.

As lavouras visitadas são de pequenos agricultores. Sabe-se que a soja em pequenas áreas não é economicamente viável ou de economicidade vulnerável. Caso persista esta situação, o indicativo é de que os pequenos agricultores terão que vender suas propriedades por falta de lucratividade. O prejuízo desta safra com plantas transgênicas será de fato muito grande.

Este fato se agrava quando se considera que os pequenos agricultores desconhecem os efeitos do plantio de cultivares não adaptadas a região, sendo um deles o menor desenvolvimento, que é marcante e generalizado nesta safra, o que proporciona um rendimento medíocre comparado ao potencial das cultivares já desenvolvidas.

Outras alternativas deverão ser buscadas visando dar sustentabilidade às pequenas propriedades. A produção de grãos de forma agroecológica se constitui numa alternativa de grande potencial. Soja e outros grãos produzidos de forma orgânica podem contribuir para a melhoria da saúde do ambiente e saúde humana, além de possibilitar retorno econômico aos agricultores. A ampliação do projeto de frango orgânico pode ser uma alternativa viável para a inclusão de um maior número de pequenos produtores, tendo em vista o uso da soja orgânica na alimentação dos frangos e o menor custo de produção no sistema orgânico. (NODARI e DESTRO, 2002)

A Reação dos setores ligados a agricultura e ao meio político

O Greenpeace teve papel decisivo na mobilização popular sobre os perigos representados pela introdução de organismos geneticamente modificados sem o princípio da precaução. Em todo o Brasil somente um Governador de um Estado da região sul recusou completamente o plantio de sementes transgênicas, o Paraná.

Devido ao imbróglio jurídico e político formado, os produtores de transgênicos resolveram que estavam “dispostos a cometer desobediência civil” (SOUZA, 2004; OGLIARI e MONTEIRO, 2004) se o governo não chegasse a um entendimento com o Congresso Nacional para aprovar a lei de Biossegurança. Esse insólito protesto foi liderado pelo presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul).

Apesar de todo o debate que se dava no Congresso, na mídia e (pouco) na ciência brasileira, o setor agrícola continuava com o plantio alheio a todo o rumor da questão. Antonio Sartori, da área agrícola, afirmava que: “nunca sofremos qualquer restrição por ofertar grãos geneticamente modificados” (OGLIARI, 2004).

Esse depoimento se dava num dos picos da produção agrícola brasileira: 19,5 milhões de toneladas de grão, farelo e óleo de soja, com ganhos estimados no setor de cerca de dez bilhões de dólares anuais.

O problema começou a aparecer quando os chineses embargaram a importação do soja brasileiro por ter encontrado carregamentos ‘poluídos’ com sementes transgênicas. A cotação por saca de 60 kg que estava na casa do R\$ 52,00 caiu para R\$ 32,00. Sartori, a esse respeito, afirmou: “o agricultor quis esperar e pode colher um ovo podre.” Esse depoimento se deveu, talvez, à ilustração da campanha da Monsanto que mostrava sementes de soja dentro de um ovo (figura 1).

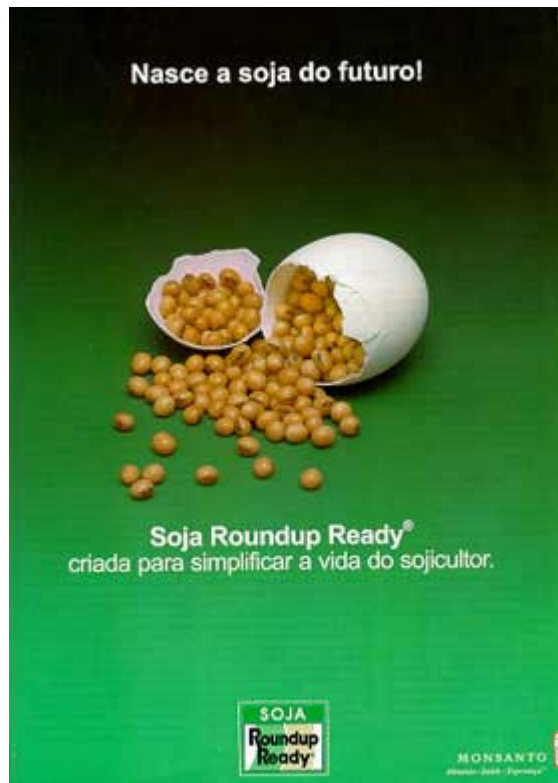


Figura 1. Propaganda da soja RR no Brasil da Monsanto

Enquanto o problema persistia da não edição de uma Medida Provisória ou da não aprovação de uma lei específica de Biossegurança, o plantio clandestino (de variedades contrabandeadas da Argentina na década de 90) continuava. A estimativa no sul do Brasil era de que 90% dos produtores iriam plantar soja transgênica. As empresas Embrapa, Monsanto, Coodetec, Fudacep e Fundação Mato Grosso dispunham, em 2004, de oito mil toneladas de sementes transgênicas que, se plantadas, abasteceriam 60% da área cultivada com soja no Brasil (OGLIARI, 2004).

Em 15 de outubro de 2004 o presidente Lula assinou a MP dos OGMs, mas essa medida se configuraria numa autorização “excepcional” para o uso das sementes transgênicas. O secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, João Paulo Capobianco, havia classificado a MP como “um acidente de percurso” (MONTEIRO, GUEDES e NOSSA, 2004). Apesar da aparente vitória dos agricultores, a MP não foi uma vitória final para a empresa Monsanto, pois o artigo 7º da MP estipulava: “fica autorizado para a safra 2004/2005 o registro provisório de variedade de soja geneticamente modificada no Registro Nacional de Cultivares, sendo vedada, expressamente, sua comercialização como semente.” (MONTEIRO, GUEDES e NOSSA, 2004).

Descontentes com o teor da MP a oposição tentou modificar a emenda. O presidente da Comissão, deputado Leonardo Vilela, disse: “vamos incluir uma emenda autorizando a produção e multiplicação das sementes transgênicas” (FADEL, 2004). O governador do Estado do Paraná, Roberto Requião, voz isolada no contexto político brasileiro contra os OGMs, disse: “espero que os agricultores do Paraná, inteligentes, capazes de raciocinar a médio e longo prazos, não entrem nessa aventura. (...) Teremos

uma soja diferenciada, pura, com mercado aberto no mundo e com preço muito melhor.” E, ainda, arrematou, com contundência: “Qual é a canalhice maior disso tudo? Ligar o rádio e a TV, olhar a manchete dos jornais: liberada a soja transgênica no Brasil. É mentira, é mentira.” (FADEL, 2004).

Enquanto isso, travava-se no governo federal uma disputa entre os Ministérios do Meio Ambiente, Marina Silva, e o da Agricultura, Roberto Rodrigues. O Meio Ambiente havia perdido a disputa junto ao presidente, mas o ministro da Agricultura diminuía essa perda contabilizando o fato de que a MP estipulava que os agricultores deveriam assinar um ‘Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta’, que, se desrespeitada (só o plantio da soja naquele ano), puniria com pesadas multas o agricultor responsável pela infração.

No maior jornal da ciência brasileira (jornal eletrônico: ‘JC-Email’), um pesquisador da renomada Instituição ‘Fundação Osvaldo Cruz’, Silvio Valle (2004), fazia um ‘teste de conhecimentos’ sobre a regulamentação da Biossegurança no Brasil. Seu teste buscava mostrar a ignorância que imperava no país. A última questão (de número 7) de seu teste demonstra cabalmente isso:

7 – Marque a resposta errada:

- a) a primeira introdução da soja transgênica resistente ao agrotóxico glifosato no Brasil ocorreu em 1997, depois que a CTNBio emitiu parecer favorável para a importação de 1.550.000 toneladas destinadas à operação ‘drawback’.
- b) A CTNBio emitiu parecer favorável para pesquisas com uma vacina contra o vírus HIV, composta por um vírus transgênico que infecta aves (Canarypox), apesar do parecer contrário do Ministério da Saúde.
- c) por solicitação do Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento, a CTNBio autorizou sem os devidos testes e de normas de rotulagem o uso no Brasil de milho transgênico para ração animal.
- d) A CTNBio autorizou experimentos com plantas transgênicas no meio ambiente em áreas experimentais de até 110 hectares de extensão e em propriedades agrícolas como demonstração, mesmo antes da liberação comercial.
- e) Nenhuma das respostas anteriores

[Resposta: (e)]

À guisa de conclusão

A grande verdade no debate todo e em todas as ações legais e ilegais levadas adiante no Brasil sobre os OGMs há dez anos é que:

- as sementeiras brasileiras foram engolidas pelas multinacionais (WILKINSON E CATELLI, 2002): “A Monsanto adquiriu cinco empresas brasileiras – entre elas a Agroceres, maior empresa de capital nacional privado do setor -, a DownAgro Science, Conco e a Aventis, quatro.”;

- a ineficácia do governo na proibição do plantio, com a edição de sucessivas MPs, acabou estimulando o contrabando e a contaminação de plantações (WILKINSON E CATELLI, 2002);

- o lobby das multinacionais de OGMs conseguiram barrar no Congresso Brasileiro a lei que obrigava a rotulagem de produtos alimentícios geneticamente modificados (EDITORIAL FSP, 2005);

- a Monsanto quase conseguiu editar uma cartilha infantil sobre biodiversidade para as escolas públicas brasileiras (nos Estados da Bahia, Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Sul e Distrito Federal), que seria distribuída pelo Ministério da Cultura (MinC). A ação só foi coibida depois dos protestos de várias associações (WEEISSHEIMER, 2005);

- a Monsanto está obtendo um retorno bilionário de suas ações iniciadas na década de 90 (incluindo o contrabando de sementes da Argentina e Paraguais): cerca de 160 milhões de reais (aproximadamente 70 milhões de dólares só com a soja – num mercado possível, anual, de 120 milhões de dólares!) só em royalties (KASSAI, 2005).

De todo o exposto, concluímos essa reflexão com o parágrafo final e o alerta de derWeid (2005):

Se o governo agir com seriedade, a nova comissão [de Biossegurança] terá um papel fundamental para o futuro do país. Caso contrário, ela agirá como a anterior, que estava cheia de pesquisadores de transgênicos, alguns deles, inclusive, membros de uma ONG criada com recursos da Monsanto e da Syngenta.

Referências Bibliográficas

- Der Weid, J.-M von. Lei de biossegurança: seriedade. *O Globo*, 04/04/2005.
- Editorial do *Folha de S. Paulo*. Rótulo em transgênicos, 11/03/2005.
- Escobar, H. e Gallucci, M. Tribunal reconhece poder da CTNBio sobre OGMs, mas acata liminar sobre soja RR. *O Estado de S. Paulo*, 29/06/2003.
- Fadel, E. Transgênicos: plantio começa, e já há pressão para mudar MP. *O Estado de S. Paulo*. 16/10/2004
- Jornal do Senado*. Ministra do Meio Ambiente elogia substitutivo ao projeto de biossegurança. 02/07/2004.
- Kassai, L. Royalties de R\$ 160 milhões para a Monsanto. *Gazeta Mercantil*, 07/03/2005.
- Monteiro, T., Guedes, G. e Nossa, L. Governo libera plantio de transgênicos. *O Estado de S. Paulo*. 15/10/2004.
- Nassar, N. Os transgênicos Bt e os transgênicos resistentes aos herbicidas: entre falsos mitos e verdades. *JC-Email*, n. 2720. In: www.sbpcnet.org.br, 2005.
- Nodari, R.O. e Destro, D. Relatório sobre a situação de lavouras de soja da região de palmeira das missões, rs, safra 2001/2002, cultivadas com cultivares convencionais e com cultivares transgênicas. In: <http://www.agirazul.com.br/123/noticias/000000a3.htm> (acesso em 23/04/2005)
- Nossa, L. CTNBio pode liberar 11 produtos transgênicos. *O Estado de S. Paulo*. 09/02/2004.
- Ogliari, E. e Monteiro, T. Agricultores não vão esperar lei dos transgênicos. *O Estado de S. Paulo*, 29/9/2004.
- Ogliari, E. Transgênicos: alheio ao debate, setor continua suas atividades. *O Estado de S. Paulo*, 11/10/2004.
- Ogliari, E. No sul, a maior parte da soja é transgênica. *O Estado de S. Paulo*. 11/10/2004.
- Pimentel, F.F. O Projeto de Biossegurança e os transgênicos. *Valor Econômico*. 08/07/2004.
- Prado, S. Nova MP para transgênicos. *Jornal do Brasil*. 08/07/2004.
- Rezende, H. Lei de biossegurança pode ser votada nos próximos dias. *Jornal da Ciência-Email*. JC-Email, n. 2554, 2004
- Sarti, I. Avaliação sobre tramitação do PL de Biossegurança. *Jornal da Ciência-Email*. JC-Email, n. 2556. In: www.sbpcnet.org.br, 2004
- Souza, R. Produtores de transgênicos ameaçam 'desobediência. *Jornal do Brasil*, 15/09/2004.
- Valle, S. Confirma como estão seus conhecimentos sobre a regulamentação da Biossegurança no país. *JC-Email* n. 2630. In www.sbpcnet.org.br, 2004.
- Weissheimer, M.A. Monsanto financia projeto que distribui material didático. *Agência Carta Maior*. In: <http://agenciartamaior.uol.com.br>. Acesso em 27/04/2005.
- Wilkinson, J. e Castelli, P.G. *A transnacionalização da indústria de sementes no Brasil*. In: www.comciencia.br/reportagens/transgenicos/trans01.htm. Acesso em 18/08/2005.
- Zatz, M. Células-Tronco a serviço da vida. *Folha de S. Paulo*. 29/06/2004.